



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Segunda-feira • 11 de setembro de 2023 • Ano III • Edição Nº 1340

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO (Nº 030/2023) | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 3 |
| ATOS OFICIAIS | 3 |
| DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 16/2023) | 3 |
| DECRETO FINANCEIRO (Nº 17/2023) | 6 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 030/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 030, 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Itamarí/BA, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial do que lhe conferem o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e legislação específica que rege a matéria:

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO, o Sr. **HENRIQUE ARAÚJO NERI**, portador do RG nº 367697386, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Itamarí-Bahia

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, em 11 de setembro de 2023.

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 16/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 16 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 251 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 251 de 26 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020110 - GABINETE DO PREFEITO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|------------------|-----------------|
| 2.002 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | | |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil | 2.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 0,00 | 2.000,00 |
| Total por Ação: | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 2.000,00 | 2.000,00 |

020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|------------------|------------------|
| 2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| 3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao | 0,00 | 11.740,00 |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil | 0,00 | 1.200,00 |
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria | 0,00 | 7.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 2.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de tecnologia da informaçao e comunicaçao - Pessoa juridica | 17.940,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 19.940,00 | 19.940,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 19.940,00 | 19.940,00 |

020310 - SECRETARIA DE FINANÇAS

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|------------------|-----------------|
| 2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS | | |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil | 1.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de tecnologia da informaçao e comunicaçao - Pessoa juridica | 0,00 | 3.000,00 |
| 3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 3.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores | 0,00 | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 4.000,00 | 4.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 4.000,00 | 4.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|------------------|------------------|
| 2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo | 0,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao | 0,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.34.00 / 15001001 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao | 5.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 10.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.40.00 / 15001001 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica | 0,00 | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE | | |
| 3.3.90.30.00 / 15760000 - Material de Consumo | 5.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15760000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 0,00 | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 20.000,00 | 20.000,00 |

020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|------------------|------------------|
| 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participacao | 0,00 | 2.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil | 1.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo | 14.500,00 | 0,00 |
| 3.3.90.35.00 / 15001002 - Servicos de Consultoria | 0,00 | 28.500,00 |
| 3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 0,00 | 25.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 48.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica | 3.000,00 | 10.000,00 |
| 3.3.90.93.00 / 15001002 - INDENIZACOES E RESTITUICOES | 0,00 | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 66.500,00 | 66.500,00 |
| 2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA | | |
| 3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Civil | 0,00 | 20.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | 32.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 0,00 | 12.000,00 |
| Total por Ação: | 32.000,00 | 32.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 98.500,00 | 98.500,00 |

020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|------------------|-----------------|
| 2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA / IGD / SUAS | | |
| 3.3.90.32.00 / 16600000 - Material de Distribuicao gratuita | 0,00 | 1.550,00 |
| 3.3.90.34.00 / 16600000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao | 1.550,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 1.550,00 | 1.550,00 |
| 2.054 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - FEAS | | |
| 3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo | 0,00 | 1.500,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 4.000,00 | 0,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

| | | |
|---|-----------------|-----------------|
| 3.3.90.48.00 / 16610000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 0,00 | 2.500,00 |
| Total por Ação: | 4.000,00 | 4.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 5.550,00 | 5.550,00 |

020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|-------------------|------------------|
| 1.007 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL | | |
| 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações | 115.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 115.000,00 | 0,00 |
| 2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 0,00 | 13.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 13.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 13.000,00 | 13.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 128.000,00 | 13.000,00 |

020910 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|-------------------|-------------------|
| 1.007 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL | | |
| 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações | 0,00 | 115.000,00 |
| Total por Ação: | 0,00 | 115.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 0,00 | 115.000,00 |
| Total Geral: | 277.990,00 | 277.990,00 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2023.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF: 992.640.055-87

DECRETO FINANCEIRO (Nº 17/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 17 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 529.715,00 (Quinhentos e vinte e nove mil e setecentos e quinze reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 255 de 26 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$529.715,00 (Quinhentos e vinte e nove mil e setecentos e quinze reais) a saber:

Dotações Suplementares

020110 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil

440,00

Total por Ação: 440,00

Total por Unidade Orçamentária: 440,00

020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

020310 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas

15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

302.000,00

Total por Ação: 302.000,00

2.013 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -PNAP - PNAC

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo

25.000,00

Total por Ação: 25.000,00

2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo

6.000,00

Total por Ação: 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 333.000,00

020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 80.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 33.500,00

Total por Ação: 113.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 113.500,00

020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.055 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 5.375,00

Total por Ação: 5.375,00

2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 2.400,00

Total por Ação: 9.400,00

Total por Unidade Orçamentária: 14.775,00

020910 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS

2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. TRANSP VIARIO

3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 23.000,00

Total por Ação: 23.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 23.000,00

Total Suplementado: 529.715,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais 25.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 35.000,00

Total por Ação: 60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

020310 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.010 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA-ENC. DA DIV. INTERNA

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | | |
|---|--|-------------------|
| | Total por Ação: | 10.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00 |
| <hr/> | | |
| 020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| <hr/> | | |
| 2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo | | 40.000,00 |
| 3.3.90.35.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria | | 40.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 17.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | 55.000,00 |
| | Total por Ação: | 152.000,00 |
| 2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE | | |
| 3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | 6.000,00 |
| | Total por Ação: | 6.000,00 |
| 2.023 - GESTÃO DOS RECURSOS FUNDO DE CULTURA DA BAHIA - FCBA | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | | 440,00 |
| | Total por Ação: | 440,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 158.440,00 |
| <hr/> | | |
| 020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| <hr/> | | |
| 1.012 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE (UNIDADE DE SAÚDE) | | |
| 4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações | | 13.500,00 |
| | Total por Ação: | 13.500,00 |
| 2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | | |
| 3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais | | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | 80.000,00 |
| | Total por Ação: | 90.000,00 |
| 2.041 - GESTÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo | | 10.000,00 |
| | Total por Ação: | 10.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 113.500,00 |
| <hr/> | | |
| 020710 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| <hr/> | | |
| 2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PAIF / CRAS (PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA) | | |
| 3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 5.375,00 |
| 4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente | | 2.400,00 |
| | Total por Ação: | 7.775,00 |
| 2.055 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | | |
| 3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 4.902,29 |
| 4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente | | 2.097,71 |
| | Total por Ação: | 7.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 14.775,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020910 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS

1.009 - INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA

4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalações

13.000,00

Total por Ação:

13.000,00

1.010 - CONTRUÇÃO DE ABRIGOS DE ONIBUS

4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalações

10.000,00

Total por Ação:

10.000,00

2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. TRANSP VIARIO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

150.000,00

Total por Ação:

150.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

173.000,00

Total Anulado:

529.715,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2023.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF: 992.640.055-87